



28 ABR. 2025

INDICAÇÃO Nº 533/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, após a devida apreciação do Plenário, que determine à secretaria competente a instalação de uma rampa de acessibilidade para cadeirantes na quadra localizada na rua Vanádio, bairro Cruzeiro Celeste.

A quadra da rua Vanádio é um espaço de lazer fundamental para crianças, adolescentes e adultos da comunidade, mas a ausência de acesso adequado inviabiliza a participação de pessoas com mobilidade reduzida.

Garantir o direito de ir e vir é obrigação do poder público e um passo concreto rumo a uma cidade verdadeiramente inclusiva. Além de cumprir a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), a medida reforça o compromisso desta administração com a cidadania e a igualdade.

Sala de Sessões da Câmara, 28 de abril de 2025.

ZUZA DO SOCORRO

Vereador- AVANTE

APROVADO EM 07/05/25

Fernando Linhares Pereira
Presidente

PRESIDENTE



INDICAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, após a devida apreciação do Plenário, que determine à secretaria competente a instalação de uma rampa de acessibilidade para cadeirantes na quadra localizada na Rua Vanádio, bairro Cruzeiro Celeste.

A quadra da Rua Vanádio é um espaço de lazer fundamental para crianças, adolescentes e adultos da comunidade, mas a ausência de acesso adequado inviabiliza a participação de pessoas com mobilidade reduzida. Garantir o direito de ir e vir é obrigação do poder público e um passo concreto rumo a uma cidade verdadeiramente inclusiva. Além de cumprir a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), a medida reforça o compromisso desta administração com a cidadania e a igualdade.

Sala de Sessões da Câmara, 23 de abril de 2025.
Vereador Zuza do Socorro